



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 115/PROGRAD/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR Comissão responsável pela elaboração da proposta de criação, incluindo o projeto pedagógico, do curso de Letras – Espanhol – Licenciatura, a ser ofertado no *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores que comporão o referido grupo:

I - Angela Luzia Garay Flain (Siape 1331247) – Presidente

II - Ana Cláudia Arenhart (Siape 2249513) – Secretária

III - Maria José Laiño (Siape 1770005)

IV - Alejandra Maria Rojas Covalski (Siape 1580032)

V - Santo Gabriel Vaccaro (Siape 1835578)

VI - Solange Labbonia (Siape 1913297)

VII - Luciano Melo de Paula (Siape 1485738)

**Art. 3º** A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação